



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA de ECONOMIA E FINANÇAS
___ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Ofício nº auto
EB: nup-auto

Brasília, DF, 5 de junho de 2019.

A sua Senhoria o Senhor
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública
Tribunal de Contas da União
SAFS - Quadra 4 - Lote 1 - Anexo II - Sala 456
70.042-900 Brasília - DF

Assunto: **e-TCE - Concessão dos perfis "Instaurador"**

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar da indicação de integrantes de Organizações Militares (OM) do Comando do Exército, vinculadas a **XXª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército**, para receberem o perfil de "**Instaurador**" para atuação no sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), em cumprimento ao art. 4º e parágrafo único do art. 5º da Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018.

CPF	Nome Completo	Identificação da unidade instauradora	CNPJ	E-mail funcional
Unidade de Controle Interno Correspondente			Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx)	

Atenciosamente,

Chefe da ___ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"

Obs: o campo CNPJ refere-se, exclusivamente, a OM com autonomia administrativa. Caso a OM não possua CNPJ, deverá indicar esta situação no campo correspondente com a expressão "não possui".